

DECRETO N.º 33.749, DE 19/02/2018.

DETERMINA BAIXA E OUTORGA PERMISSÃO  
PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TAXI E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE  
OS DECRETOS Nº 22.951, DE 13/10/2011 E 23.974, DE 10/05/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Coordenador de Cadastros Mobiliário, Imobiliário e Geoprocessamento do Município de Aracruz, autorizado a proceder à baixa da permissão de uso da Placa (Táxi) OYH-9255, VW/VOYAGE TLMB, chassi 9BWDB45U9FT014247, ano de fabricação 2014, modelo 2015, cor Branco –Candy, de propriedade do Sr. ANAEL RIBEIRO DE SOUZA, portador do CPF sob o nº 861. 389. 367-87, conforme o Processo nº 1713/2018.

Art. 2º Fica permitido o uso da Placa (táxi) PPJ 0030, no Veículo CHEVROLET/PRISMA 1.4 LTZ, chassi 9BGKT69R0GG119644, ano de fabricação 2015, modelo 2016, cor Branca, de Propriedade do Sr. ANAEL RIBEIRO DE SOUZA, portador do CPF sob o nº 861. 389. 367-87, residente à Rua Franklin cordeiro, nº 160, Bairro Barra do Riacho, Aracruz/ES, CEP 29.197-524, com a finalidade de exploração do serviço de táxi na Praça São Sebastião, s/nº, Bairro Barra do Riacho, Aracruz/ES, CEP 29.197-553.

Art. 3º A presente permissão é feita com prazo de 01 (um) ano, ou até a conclusão de procedimento licitatório para a concessão de permissões de exploração do serviço de táxi no Município de Aracruz-ES, quando será revogado sem direito de indenização ao permissionário, ficando o mesmo sujeito às sanções previstas no Decreto n.º 22.951, de 13/10/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 28.115/2014.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO MEIER  
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos